



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OF GP/CAM Nº 070/2022

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 055/2022, de 07 de novembro de 2022, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO  
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO  
VALOR DE R\$ 150.000,00.**

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva dotar o Município para custear despesas com recurso do programa **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares**.

O Conselho Municipal de Saúde aprovou a execução das despesas através de Plano de Aplicação 2022.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**VEREADOR ELDER KNAPP**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Santo Antônio do Planalto - RS